



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
GABINETE DO PREFEITO**



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/20162311-01-C/PMM/SEMED

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para a construção das Creches Bella Citta I, Bella Citta II, Umari, Almir Gabriel para a implantação da educação infantil (Proinfância) na Rede Pública de Ensino do Município de Marituba.

RECORRENTE: R K L Construções LTDA;

Contrarazão: AGUILERA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

RECORRIDO: DA DECISÃO DA PRESIDENTE DE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

O Prefeito Municipal com a Secretaria Municipal de Educação de Marituba/Pa, representada pela Secretaria Municipal a Sra. **Katia Cristina de Souza Santos**, no uso de sua competência, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramites em sua instância, com fundamento nas regras editalícias e legais;

Considerando o arrazoado contido na Decisão da Presidente da CEL, que, dentre outras ponderações, **conhece do recurso, mas decide:**

a) Mantendo classificadas as propostas de preços das empresas: WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA EPP, RKL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, AGUILERA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, ECO ENGENHARIA LTDA – EPP, AJ Projetos LTDA – EPP.

Após, o faz subir e tendo como princípio o dever de velar pela legitimidade de seus atos e de corrigir as impropriedades deparadas, por sua vez, **HOMOLOGO** a decisão da Presidente da CEL, declarando vencedora a empresa Aguilera Construções e Empreendimentos LTDA-ME determinando à Coordenação de Licitações e Contratos, a sequência dos procedimentos licitatórios da referida Concorrência, para fins de homologação.

Publique-se.

Ao fim, archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Marituba/PA em 07 de abril de 2017.


Mário Henrique de Lima Biscaro
Prefeito Municipal


Katia Cristina de Souza Santos
Secretária Municipal de Educação